

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU行政長官辦公室  
第3/2026號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第53/2011號行政長官批示第三款的規定，作出本批示。

一、委任梁穎妍為公職司法援助委員會成員，並由其擔任主席，以代替吳惠嫻，任期至二零二七年四月六日止。

二、委任張國華及譚麗霞為公職司法援助委員會成員，以分別代替周錫強及鍾聖心，任期至二零二七年四月六日止。

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二六年一月八日

行政長官 岑浩輝

## 第4/2026號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第16/2023號法律《公共資本企業法律制度》第二十條第一款及第二款（二）項，以及《澳門屠宰場股份有限公司章程》第十條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、應蘇凱慈的請求，免除其擔任澳門屠宰場股份有限公司董事會成員的職務。

二、委任包碧琪以兼任方式擔任澳門屠宰場股份有限公司董事會成員，任期至二零二六年六月四日。

三、擔任上款所指職務的報酬由該公司股東會訂定。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO  
Despacho do Chefe do Executivo n.º 3/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 53/2011, o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeada Leong Weng In como membro da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, para exercer funções de presidente, em substituição de Ng Wai Han, até 6 de Abril de 2027.

2. São nomeados Zhang Guohua e Tam Lai Ha como membros da Comissão de Patrocínio Judiciário para o Exercício de Funções Públicas, em substituição de Chow Seak Keong e Chong Seng Sam, respectivamente, até 6 de Abril de 2027.

3. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

8 de Janeiro de 2026.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 4/2026

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 e da alínea 2) do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 16/2023 (Regime jurídico das empresas de capitais públicos) e dos n.os 1 e 2 do artigo 10.º dos Estatutos do Matadouro de Macau, S.A.R.L., o Chefe do Executivo manda:

1. É exonerada, a seu pedido, Sou Hoi Chi do exercício de funções de membro do Conselho de Administração do Matadouro de Macau, S.A.R.L..

2. É nomeada, em regime de acumulação de funções, Pao Pek Kei como membro do Conselho de Administração do Matadouro de Macau, S.A.R.L., até 4 de Junho de 2026.

3. A remuneração pelo exercício das funções referidas no número anterior é a que se encontra fixada pela Assembleia Geral da mesma Sociedade.